AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 41/16 e 42/16**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 01/03/2016
VALOR (R$): 10.000.000,00 (dez milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – art. 7º, I, "b"

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

RESGATE E APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL

FUNDO DE INVESTIMENTOS BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI,

CNPJ n.º 13.322.205/0001-35

- RESGATE DE R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1741-8, C/C 9999-6, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL, PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, CNPJ n.º 13.322.205/0001-35.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 68, de 25/02/2016, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 242, de 25/02/2016, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a migração de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do financeiro aplicado no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL para aplicação no Fundo de Investimentos BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, do Banco do Brasil. Tal migração se dá em razão do atual cenário econômico e político do país, devendo os recursos serem direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M 1, ou IDKA IPCA2, sendo que os fundos indexados a IDKA IPCA2 obtiveram a maior rentabilidade nos últimos 12 meses. O compromisso do fundo é investir a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo deve manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A. O IDKA 2A é composto pelas NTN-B cujo prazo médio da carteira seja de 2 anos. A carteira do fundo é composta, majoritariamente, pelos títulos públicos

<table>
<tr><td colspan="3">denominados NTN-B com prazos de vencimentos até 4 (quatro) anos. A taxa de administração está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. Os riscos aos quais o fundo incorre estão relacionados a "mercado". O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea "b".

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa/**Data da Posição Atual:** 26/02/2016
Instituição Financeira: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.
CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69
Tipo de Ativo: : Fundo de Investimento 100% Títulos TN – art. 7º, I, “b”.
Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO.
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Valor Total Atual: R$ 10.000.000,00
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 5.666.774.434,85</td></tr>
<tr><td>Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata n.º 68/16, de 25/02/16

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 30/07/2017

Mario Luiz da Silva

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata n.º 204/16, de 25/02/16</td><td>Gestor/autorizador:

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018</td><td>Responsável pela
liquidação da operação:

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017</td></tr>
</table>